

At Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS

Em 27/10/01



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

20 00 01  
M

*Mama Rosa Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenar

IND 921/2001

**INDICAÇÃO Nº DE**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA – PTB)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a realização das obras de implantação da rede de iluminação pública em diversas localidades de Águas Claras – RA III.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal a realização das obras de implantação da rede de iluminação pública em diversas localidades de Águas Claras – RA III.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição tem por objetivo assegurar maior segurança à comunidade de Águas Claras, quando se reivindica, por meio dela, ao Secretário de Obras e Infra-estrutura do Distrito Federal, a implantação de rede de iluminação pública em diversas localidades de Águas Claras, em especial nas seguintes localidades: *Ruas 19 Sul e 14 e 33 Norte; Quadras 102, 103, 105, 202, 203 e 208; Alameda Gravatá; Avenida Parque Águas Claras, no trecho que margeia a Quadra 105; e Rua Manacá.*

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2.001

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
Autor

